

0010263-66.2019.5.03.0083

Dr. Maxduber José Dornelas, pelo reclamante/recorrente
 Dr. Marcos Rodrigues de Lima Vieira, pelo reclamado/recorrente

0010648-50.2019.5.03.0071

Dr. Marcos Rodrigues de Lima Vieira, pelo reclamado/recorrente

0010864-13-2019-5.03.0038

Dra. Claudia Magalhães Souza, pela reclamante/recorrente

0011304-76.2019.5.03.0048

Dr. Gabriel Santos Lemos, pela reclamante/recorrida

0010469-28.2019.5.03.0165

Dr. Lucas Faria de Castro, pelos reclamados/agravantes

0000688-10.2014.5.03.0180

Dra. Juliana Bonilha de Toledo Costa, pelo reclamante/agravante

0010458-89.2019.5.03.0135

Dr. Roberto Gallo de Andrade, pela reclamada/recorrente

0010900-08.2019.5.03.0183

Dr. Saulo Adolfo Dias Silva, pelo reclamante/recorrente

0010385-34.2019.5.03.009

Dr. Maxduber J. Dornelas, pelo reclamante/recorrente

0010645-34.2019.5.03.0030

Dra. Luciana Aparecida Gonçalves de Brito, pela

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010881-29.2016.5.03.0111

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/agravante

0010754-12.2017.5.03.0029

Dr. Tomé Pereira Filho, pelo reclamante/ recorrente

0010203-42.2017.5.03.0100

Dr. Leonardo Santamaria Alkmim, pela reclamante/recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle

Desembargador Presidente da Oitava Turma do
 Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
 Secretária da Oitava Turma

do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

ATA DA 8a. turma de 01-06-2020

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da 8a. Turma, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 01 de junho de 2020 e encerrada às 23:59hrs do dia 03 de junho de 2020, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 10 de junho, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00hrs e término às 17:10hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
 Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, o(a)s Exmo(a)s Desembargador(a)s Sérgio da Silva Peçanha, Ana Maria Amorim Rebouças e José Marlon de Freitas, bem como as Exmas. Juízas Convocadas Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo.

Procuradoras do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte e Dra. Márcia Campos Duarte.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta Física de 01/06/2020:

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle determinou a não inclusão de processos, que tramitam fisicamente, na presente sessão.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 231 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no

Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010924-67.2018.5.03.0087

0012093-09.2017.5.03.0028

0010233-05.2018.5.03.0103

0011644-94.2016.5.03.0025

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Ribeiro do Valle:

0010745-60.2019.5.03.0100

Dra. Isabella Sanglard Pimenta Machado pelo reclamante/recorrente

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade pelo reclamado/recorrente

0010783-29.2019.5.03.0082

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade pelo reclamado/recorrido

0011079-33.2019.5.03.0185

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade pelo reclamado/recorrente

0010775-77.2019.5.03.0106

Dr. Daniel Quintino Tostes Martins, pela reclamante/recorrente

0010278-57.2019.5.03.0108

Dr. José Enio Viana de Paula, pelo reclamado/recorrente

Dra. Maria Amélia Bracks Duarte - MPT

0011208-24.2019.5.03.0028

Dr. Paulo Henrique Oliveira Nascimento, pelo reclamado/recorrente

0010472-25.2019.5.03.0054

Dra. Luciane Alves Camargo, pela reclamada/recorrente

0010629-24.2019.5.03.0110

Dra. Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado, pela reclamante/recorrente

0011754-41.2018.5.03.0052

Dra. Alessandra Siqueira de Almeida Veras, pelo reclamado/recorrente

Dra. Maria Amélia Bracks Duarte - MPT

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal:

0010083-39.2017.5.03.0174

Dr. André Schmidt de Brito, pela reclamada/recorrente

0011024-59.2018.5.03.0010

Dra. Paolla Rosa Gomes, pelo reclamante/recorrente

0010108-24.2019.5.03.0096

Dr. André Santos, pelos reclamantes/recorrentes

0010743-60.2019.5.03.0013

Dra. Flávia Montoni Pontes, pelo reclamado/recorrido

0010849-86.2019.5.03.0024

Dr. Davi Tibúrcio, pelo reclamante/recorrente

Dra. Flávia Montoni Pontes, pelo reclamado/recorrido

6-0011018-72.2019.5.03.0186

Dr. Marcos Vinício da Cruz, pela reclamante/recorrida

0010502-15.2019.5.03.0069

Dra. Isabela Cristina Dias Rocha, pela reclamada/recorrente

0011049-21.2019.5.03.0145

Dra. Júlia Paula Soares de Melo e Sousa, pela reclamada/recorrente

0011606.64.2016.5.03.0031

Dr. Gleison Couto Santos, pelo reclamado/recorrente

0010273-93.2018.5.03.0003

Dr. Júlio César de Paula Guimarães Baía, pela reclamada/recorrente

0011438-52.2018.5.03.0044

Dr. Cláudio Roberto Veríssimo, pela reclamada recorrente

0010233-05.2018.5.03.0103

Dra. Roberta Parreira Santana, pela reclamada/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0010148-50.2019.5.03.0049

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, pelo reclamado/recorrido

0001406-93.2013.5.03.0001

Dr. Roberto Pereira Cavalcanti, pelo reclamado/recorrido

0010076-68.2017.5.03.0070

Dra. Luciane Alves Camargos, pelo reclamante/recorrente

0010550-45.2019.5.03.0013

Dra. Bruna Oliveira Barbosa, pela reclamada/recorrente

Dr. Carlos Henrique de Oliveira Queiroz, pelo reclamante/recorrente

0010669-69.2019.5.03.0186

Dra. Maria Haydée Luciano Pena, pela reclamada/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0011681-59.2017.5.03.0002

Dra. Izabella Rosa dos Santos Vaz, pela reclamada/recorrente

0011141-22.2015.5.03.0021

Dr. Alex Santana de Novais, pelo reclamante/recorrente

0010391-72.2019.5.03.0023

Dra. Josianne Samara Jardim Souza, pela reclamante/recorrente

0011948-60.2017.5.03.0057

Dra. Mariana Gonçalves de Souza, pela reclamada/recorrente

0012103-48.2016.5.03.0041

Dr. Ivan Carlos Caixeta, pela reclamada/recorrente

0010894-59.2019.5.03.0002

Dr. Valter Adolfo Barroso Souza, pelo reclamante/ recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretaria da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº RORSum-0011497-80.2019.5.03.0084

Relator	Márcio Flávio Salem Vidigal
RECORRENTE	AGRICOLA MINAS NORTE LTDA
ADVOGADO	MARIA LUIZA GONCALVES LIMA(OAB: 162212/MG)
ADVOGADO	ALEXANDRE FERREIRA MEDEIROS(OAB: 187668/MG)
ADVOGADO	JOAQUIM ALVES DA ROCHA JUNIOR(OAB: 107625/MG)
RECORRIDO	ANTONIO RAIMUNDO MENDES SANTOS
ADVOGADO	CAMILA ULHOA MARTINS(OAB: 104453/MG)
ADVOGADO	YURI JORDAO FRANCO(OAB: 81811/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- AGRICOLA MINAS NORTE LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Vistos.

A r. sentença recorrida arbitrou à condenação o valor de R\$ 7.000,00 (f. 288), com custas processuais no importe de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). A reclamada procedeu ao recolhimento de apenas R\$ 3.500,00 (f. 323), argumentando que o valor quitado, no importe de 50% do valor atribuído à condenação se deve ao fato de sua condição como microempresa, conforme documento existente à fl. 45 dos autos, tudo isso com amparo no art. 899, §9º, da CLT.

Ocorre, contudo, embora a reclamada tenha apresentado sua inscrição no Simples Nacional, a mesma se refere à data de 03.11.2005 (f. 45), não havendo qualquer outro documento atualizado nos autos que pudesse apontar a situação atual da empresa, sendo certo, por outro lado, que a demandada também

não comprovou sua receita bruta anual, consoante dispõe a LC 123/2006, a fim de enquadrá-la aos conceitos estipulados pela referida LC.

Desse modo, de conformidade como o art. 1.007, §§ 2º e 7º, do CPC e OJ n. 140 da SDI-1 do TST, em caso de recolhimento insuficiente do depósito recursal, somente haverá deserção do recurso se, concedido o prazo de 10 (dez) dias, o recorrente não complementar e comprovar o valor devido, pelo que concedo tal prazo à empresa Ré para que complemente o depósito recursal procedido nestes autos ou prove a sua atual condição como microempresa, inclusive com comprovação de sua receita bruta anual.

Intimem-se as partes.

BELO HORIZONTE/MG, 24 de junho de 2020.

Márcio Flávio Salem Vidigal

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 24 de junho de 2020.

AUGUSTO CESAR RODRIGUES

Processo Nº RORSum-0011497-80.2019.5.03.0084

Relator	Márcio Flávio Salem Vidigal
RECORRENTE	AGRICOLA MINAS NORTE LTDA
ADVOGADO	MARIA LUIZA GONCALVES LIMA(OAB: 162212/MG)
ADVOGADO	ALEXANDRE FERREIRA MEDEIROS(OAB: 187668/MG)
ADVOGADO	JOAQUIM ALVES DA ROCHA JUNIOR(OAB: 107625/MG)
RECORRIDO	ANTONIO RAIMUNDO MENDES SANTOS
ADVOGADO	CAMILA ULHOA MARTINS(OAB: 104453/MG)
ADVOGADO	YURI JORDAO FRANCO(OAB: 81811/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ANTONIO RAIMUNDO MENDES SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Vistos.

A r. sentença recorrida arbitrou à condenação o valor de R\$ 7.000,00 (f. 288), com custas processuais no importe de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). A reclamada procedeu ao recolhimento de apenas R\$ 3.500,00 (f. 323), argumentando que o valor quitado, no importe de 50% do valor atribuído à condenação se deve ao fato de sua condição como microempresa, conforme documento existente à